

Catanduvas – Paraná, 08 de março de 2018.

Ofício nº 27/2018

Referente: Projetos de Lei nº. 03/2018 e 04/2018

Prezado Presidente,

Nobres Edis,

Apresentamos, em apenso, os projetos de Lei nº 03/2018 e 04/2018 que inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, ações e metas e Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

Faz-se oportuna a votação em caráter de urgência, dos dois projetos, em face da necessidade de iniciar os procedimentos licitatórios para que seja possível realizar as obras necessárias para a Revitalização do Bosque Municipal dentro do prazo de vigência do Convênio.

Assim, solicitamos a compreensão dos nobres Edis em analisar e votar o projeto em apenso. Rogamos ainda pela sua aprovação na integralidade, ao tempo em que renovamos os protestos de elevada estima e consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

ALCIDINO PEDRO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de

Catanduvas – Paraná.

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente,
Nobres Edis,

A presente justificativa tem como escopo os projetos de lei nº 03/2018 e 04/2018.

Tornou-se obrigatório o envio dos projetos para ajustes no PPA 2018-2021 e da LDO 2018, bem como abertura de crédito Especial na LOA 2018, para Inclusão de meta para a ação 1005 Revitalização do Bosque Municipal no ano de 2018, em razão da assinatura em 30 (trinta) de novembro de 2017 do Termo de Convênio nº 819/2017, entre o Município de Catanduvás e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com o objetivo a Revitalização do Bosque Municipal, sendo que em de 08 (oito) de fevereiro de 2018 o Município recebeu Autorização para início dos procedimentos licitatórios.

Nesse sentido, encaminhamos os projetos de lei nº 03/2018 e 04/2018, Termo de Convênio 819/2017-SEDU, Publicação Termo de Convênio 819/2017-SEDU, Plano de Trabalho e Autorização para Licitação, para que Vossas Senhorias apreciem.

Faz-se oportuna a votação em caráter de urgência, dos dois projetos, em face da necessidade de iniciar os procedimentos licitatórios para que seja possível realizar as obras necessárias para a Revitalização do Bosque Municipal dentro do prazo de vigência do Convênio.

Contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação na íntegra, sem emendas, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás em 08 de março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Súmula: Inclui no PPA para o período de 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018, ações e metas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Incluir no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 (Lei nº 22/2017), junto ao Programa de “**Gestão Municipal de Urbanismo – código 1500**” e **Ação 1.005**, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL					
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras					
15-Urbanismo					
452-Serviços Urbanos					
1500-Gestão Municipal de Urbanismo					
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES					
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	100.000,00	-	-	107.332,58
803-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	-	-	-	220.000,00
TOTAL DO PPA	227.332,58	100.000,00	-	-	327.332,58

II) Incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 (Lei nº 23/2017), das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, meta financeira para o **Exercício de 2018** que especifica conforme quadro abaixo:

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2018	Total
1.005.000-REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL		
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.08-Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
1500-Gestão Municipal de Urbanismo		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.332,58	7.332,58
803-CONVENIO 819 SEDU Revitalização do Bosque Municipal	220.000,00	220.000,00
TOTAL DA LDO	227.332,58	227.332,58

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvás em 08 de março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO